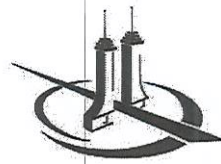




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 97

Ofício nº 95/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 181/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 278/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 181/2026-ADM/SESTRA

DATA: 11/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 278/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 124/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 278/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 124/2026

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: sinalização em pontos críticos

Ref: - C.I nº 299/2026/SEGOV, de 4 de março de 2026.

- OFÍCIO EXECUTIVO Nº 278/2026/DLEG, de 26 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento dos documentos em referência, onde indica a presença de agentes de trânsito e sinalização no período de carnaval de rua de Uruguaiana em pontos críticos.

Diante do solicitado, cabe informar que esta Diretoria mantém um planejamento e organização para atender todas as demandas necessárias a fim de garantir a segurança viária.

Tal solicitação já é atendida anualmente, com o efetivo disponível, que além do controle do tráfego possuem as demandas de fiscalização, atendimento de ocorrência com sinistros de trânsito e no período citado acompanhamento dos ensaios técnicos e movimentação de carros alegóricos.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 10/03/2026

HORA:

RESPONSÁVEL: [Handwritten Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 278 /2026/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 254, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências para a presença de agentes de trânsito e sinalização no período de carnaval de rua de Uruguaiana em pontos críticos. Tais como:
 - a) Benjamin Constant com Dr Maia;
 - b) Presidente Vargas com Benjamin Constant;
 - c) Benjamin Constant com Santana.
2. O maior evento do Rio Grande do Sul não possui estrutura fixa e é montado no meio da cidade. A instalação da Avenida do Samba acaba causando transtornos aos motoristas, pois os acessos norte e sul que cruzam a principal avenida da cidade são bloqueados durante a montagem e realização do evento.
3. Diante disso, solicitamos providências para que agentes de trânsito e sinalização adequada estejam presentes nos pontos críticos mencionados, a fim de organizar o fluxo de veículos, garantir a segurança de pedestres e motoristas e minimizar os impactos causados pelas interdições.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 26/02/26
Gabinete do Prefeito
J.P.